



JUNTA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 05/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 05/2018, efetuada no dia 06 de fevereiro de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto três – Aprovada, por unanimidade, a concessão de dois terrenos para sepultura de família no Cemitério do Freixo, dando cumprimento ao previsto na alínea gg) do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade, a 1ª Alteração ao Orçamento para o Ano 2018, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, de acordo com o disposto nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos seguintes subsídios:

1. Quinhentos euros, a transferir apenas em julho ou agosto, para a Fábrica da Igreja de São Miguel de Rio de Galinhas para a realização das Festas de São Miguel de Rio de Galinhas;
2. Cento e cinquenta euros, após verificação da legalidade de atribuição do mesmo, ao atleta Emanuel Rochinha para comparticipação de despesas em participação de campeonatos e palestras acerca da modalidade de culturismo;
3. Não atribuição de subsídio ao Clube de Ciclismo do Marco por falta de informação do destino do subsídio;
4. Foi deliberado, também, solicitar a todas as associações e instituições, que peçam a atribuição de subsídios, o Plano Anual de Atividades e documentos comprovativos da legalidade da associação e de não dívida às finanças e segurança social;
5. Disponibilização de cento e trinta euros para contratação de animação de bombos para desfile de carnaval em resposta a pedido efetuado pela EB1 do Marco.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 20 de fevereiro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queiroz Santana)

